



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 097/2014

Data: 03 de dezembro de 2.014.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no disposto do art. 37, inciso III, da Constituição da República, bem como no item 14.1 do edital do concurso público 01/2012 para provimento de vagas de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, e considerando:

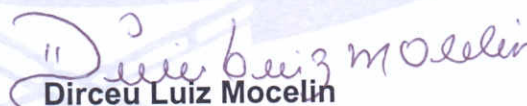
- a) - Que a vigência do concurso público edital nº 01/2012 terá o prazo de vigência expirado em 30/01/2015;
- b) - Que a Câmara Municipal de Campo Largo está passando por uma reestruturação no seu quadro de servidores nos termos da Lei 2626/2104, bem como nas condições físicas nos locais de trabalho;
- c) - Entende conveniente e oportuno a prorrogação do prazo do referido concurso público;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 2 (dois) anos, a partir de 30 de janeiro de 2015, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 41/2013 de 23 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de Campo Largo, Edição 419, de 30 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 03 de dezembro de 2.014.

  
Dirceu Luiz Mocelin

Presidente